



MUNICÍPIO DE FORTIM

## TERMO DE AUTORIZAÇÃO



### INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N. 0701.01/2025 - SMAS

O **MUNICÍPIO DE FORTIM**, pessoa jurídica de direito público interno, através da **SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E CIDADANIA**, inscrito no CNPJ nº 14.657.813/0001-63, com sede na Av. Joaquim Crisóstomo, nº 1174, Centro – Fortim/CE, neste ato representado pela Secretária de Assistência Social, Trabalho e Cidadania, Sra. **TELMA CESÁRIO DE ARAÚJO**, inscrita no CPF nº 491.042.843-72, nos termos do **art. 72, inciso VIII da Lei Federal nº. 14.133/21, com base no Decreto Municipal nº. 1136/2023**, **AUTORIZO** a continuidade no procedimento administrativo, objetivando a contratação via **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 0701.01/2025 - SMAS** para atendimento da despesa a seguir discriminada:

**OBJETO:** Locação de 01 (um) imóvel para funcionamento da Secretaria Executiva dos Conselhos, vinculada à Secretaria de Assistência Social, Trabalho e Cidadania do Município de Fortim/CE.

**CONTRATADA:** MARIA PEREIRA SIMÕES, inscrita no CPF nº 786.125.943-91.

**VALOR MENSAL:** R\$ 600,00 (seiscentos reais).

**VALOR GLOBAL:** R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0904.08.122.0008.2.022 - Manutenção dos Conselhos Vinculados a Assistência Social.

**ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.36.00 - Outros serv. de terceiros pessoa física.

**JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO:** A locação do imóvel para o funcionamento da Secretaria Executiva dos Conselhos, vinculado à Secretaria de Assistência Social, Trabalho e Cidadania do Município de Fortim/CE, se faz necessária para garantir um espaço adequado e estruturado para o desenvolvimento das atividades. A localização central do imóvel facilita o acesso dos conselheiros, contribuindo assim para a eficiência e eficácia.

Além disso, a escolha deste imóvel atende às necessidades específicas da Secretaria Executiva dos Conselhos, que demanda um espaço físico adequado para a realização de reuniões, capacitações e atividades de articulação com os conselhos municipais. A infraestrutura do imóvel, com sala ampla e bem iluminadas, contribui para a realização dessas atividades de forma mais organizada e eficiente, garantindo um ambiente propício para o desenvolvimento das ações.

Dessa forma, a locação deste imóvel se justifica pela sua localização estratégica, infraestrutura adequada e capacidade de atender às demandas da Secretaria Executiva dos Conselhos, proporcionando um ambiente favorável ao desenvolvimento das atividades pelos conselheiros do município de Fortim/CE.

**JUSTIFICATIVA DA INEXIGIBILIDADE:** Inviabilidade de competição no caso de locação de imóvel cujas características de instalações e de localização tornem necessária sua escolha.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 74, inc. V, da Lei n. 14.133/2021.

Fortim/CE, 09 de janeiro de 2025.

**TELMA CESÁRIO DE ARAÚJO**

Secretária de Assistência Social,  
Trabalho e Cidadania